



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1177, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeada pela Portaria nº 1.113/PGJ, de 11/10/2011, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o Ofício-Circular Nº 004/2013/SG/CNMP, em 12 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER**, matrícula 1987, e **DIANA LEITE NUNES DOS SANTOS**, matrícula 2481, para participar da “11ª reunião do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação - CPTI”, que ocorrerá no período de 13 e 14 de agosto de 2013, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES